



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 13.426, DE 02 DE JUNHO DE 2017**

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ALELUIA, matrícula 1701, CPF 684.881.906-97, no cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços I, Nível I, Grau 7, a partir de 1º de junho de 2017, com proventos integrais, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 02 de junho de 2017

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

DO-e: 07/06/2017